



LEI N.º. 726, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias, Revoga as Leis Municipais n.º 399, de 08 de julho de 1997 e o Projeto de Lei n.º. 010/2006.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos agentes públicos que, por autorização da autoridade competente, se deslocarem eventualmente ou transitoriamente do Município, no desempenho de suas atribuições, ou no interesse da administração, será concedida verba indenizatória, afim de garantir ao servidor alimentação e estadia, conforme valores constantes da "Tabela de Diárias do Poder Executivo Municipal" (Anexo I).

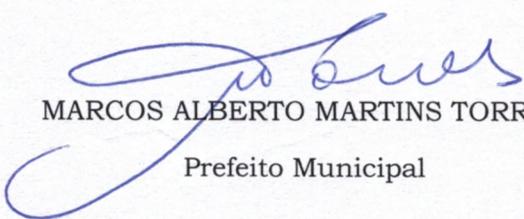
Art. 2º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede do Município.

Parágrafo Único. A solicitação de diária deverá ser feita com antecedência de no mínimo 24(vinte e quatro) horas, à autoridade máxima que estiver subordinado o servidor, preenchendo-se o formulário de solicitação de Diárias (Anexo II).

Art. 3º - O valor da diária para o deslocamento interestadual será diferenciado (Anexo I).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º. 399, de 08 de julho de 1997 e o Projeto de Lei n.º. 010/2006, datado de 16 de agosto de 2006.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 01 de outubro de 2009.


MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES

Prefeito Municipal



ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Valores das Diárias dentro do Estado

CARGO	VALOR R\$
Prefeito Municipal	500,00
Vice-Prefeito Municipal	250,00
Secretário(a)/Subsecretário(a) Municipal, Chefe de Gabinete, Assessor Especial, Procurador Geral/Adjunto	140,00
Diretor de Departamento, Assessor Jurídico, Diretor do Hospital	75,00
Chefe de Divisão, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico, Chefe de Serviços, Motorista, Superintendente Escolar	60,00
Conselheiro Tutelar e Demais Servidores	40,00

Diárias de Deslocamento Interestadual

CARGO	VALOR R\$
Prefeito Municipal	800,00
Vice-Prefeito Municipal	400,00
Secretário(a)/Subsecretário(a) Municipal, Chefe de Gabinete, Assessor Especial, Procurador Geral/Adjunto	250,00
Diretor de Departamento, Assessor Jurídico, Diretor do Hospital	150,00
Chefe de Divisão, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico, Chefe de Serviços, Motorista, Superintendente Escolar	100,00
Conselheiro Tutelar e Demais Servidores	100,00



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Nome: _____

Apelido: _____ Matrícula: _____

Secretária: _____

Cargo / Função: _____

Endereço: _____

Bairro / Distrito: _____

CPF: _____

Local da viagem: _____

Período: _____ N° de diárias: _____

Finalidade da viagem: _____

Nova Russas(CE), ____ de _____ 2009.

Solicitante

Despacho do Chefe Imediato

Despacho do Secretário